

Setores sensíveis e setores sujeitos a restrições

governança e gestão

Entendemos os riscos sociais, ambientais e climáticos como a possibilidade de perdas decorrentes de eventos de origem social, ambiental e climática relacionados às nossas atividades, sejam elas oriundas de negócios com contrapartes, de relacionamento com fornecedores, de eventos atrelados à transição para economia de baixo carbono ou a mudanças físicas nos padrões climáticos. Tais riscos têm potencial para se materializar através de modalidades tradicionais de risco, como risco crédito, de mercado e operacional, podendo acarretar eventuais perdas financeiras, assim como danos à nossa reputação.

Dessa forma, a gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos é realizada de forma equivalente ao modelo aplicado para os riscos do negócio, de maneira integrada e transversal.



saiba mais_
sobre Risco SAC no [Relatório ESG 2022](#) e no [Relatório Climático](#).

Avaliação de Risco Socioambiental

Considerando os critérios de relevância e proporcionalidade, possuímos uma metodologia robusta de avaliação de riscos social, ambiental e/ou climático para clientes que atuam em atividades com maior potencial de sofrer ou causar impactos desta natureza.

Essa metodologia nos possibilita ter uma visão individualizada e mais diligente de clientes que atuam em setores sensíveis e traz ao Banco mais conforto na concessão e apreçamento do crédito.

Essa metodologia é aplicada aos chamados setores sensíveis, que são:

- Defensivos e Fertilizantes
- Frigoríficos
- Energia
- Imobiliário
- Madeira
- Mineração (incluindo Carvão)
- Metalurgia e Siderurgia
- Óleo e Gás
- Papel e Celulose
- Produtores Rurais
- Química e Petroquímica
- Têxtil

Regras Específicas

Para o setor Agro Frigorífico, além da análise individualizada descrita acima, somos signatários do Plano Amazônia e, portanto, adotamos uma diligência mais abrangente para o setor focada no combate ao desmatamento ilegal na cadeia.

Além disso, para os setores de Fumo/Tabaco e Indústria de Armas, aplicamos regras específicas de alçada para a concessão de crédito e, especificamente para o setor de Agro – Fumo/Tabaco, aprovamos, em 2020, uma estratégia que implicará a redução gradativa, até 2025, da exposição de crédito do Itaú em clientes cujas atividades estejam relacionadas ao fumo, como produtores rurais dedicados exclusivamente a essa cultura e fabricantes de cigarro.

Por último, em 2022, em continuidade com o nosso plano de NetZero, aprovamos também a redução gradativa da exposição de crédito para clientes/operações associadas ao carvão, bem como a vedação a financiamento de projetos de Óleo e Gás em areias betuminosas (Tar sands) e exploração de petróleo no Ártico (Arctic Oil).

